



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/11/2021 19:57 - CC/C  
RDF 1 CC/C => PDL 325/2021  
RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 325-B DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.889, de 7 de junho de 2017, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 9 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de novembro de 2021.

Deputado KIM KATAGUIRI  
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagiri  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219816042100>



\* C D 2 1 9 8 1 6 0 4 2 1 0 0 \* LexEdit